



RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ITEM 57

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 que não houve nesta Prefeitura leis e decretos municipais à situação de Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus, publicadas no exercício em 2022.

Feira Nova/PE, 30 de Dezembro de 2022.

Danilson Cândido Gonzaga

Prefeito